



Resolução nº 50/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 09 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do aumento do número máximo de horas para pagamento dos Serviços de Anestesiologia, de 60 horas para 120 horas vinculados ao EDITAL N°007/2022.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 25 (vinte e cinco) de outubro de dois mil e vinte dois, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A solicitação de autorização para aumento de número máximo de horas para pagamento dos Serviços de Anestesiologia, de 60 horas para 120 horas, vinculados ao EDITAL N°007/2022 de serviços de saúde N°001/2022/SEMUSA.

Tal solicitação se dá em virtude do início das cirurgias eletivas, e da necessidade de se estender as cirurgias até o período noturno, sendo, portanto, o limite de pagamento de 60 horas insuficiente, o que vem acarretando acúmulos de pagamento de um mês para o outro.

A melhoria no atendimento para a população e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelos profissionais de saúde e a necessidade em manter-se o atendimento contínuo dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Que a referida solicitação de autorização para aumento de número máximo de horas para pagamento dos Serviços de Anestesiologia, de 60 horas para 120 horas, vinculados ao EDITAL N°007/2022 de serviços de saúde N°001/2022/SEMUSA, foi submetida a votação e aprovada por todos os conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do aumento de número máximo de horas para pagamento dos Serviços de Anestesiologia, de 60 horas para 120 horas, vinculados ao EDITAL N°007/2022 de serviços de saúde N°001/2022/SEMUSA.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Alcione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 050/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

CMS/MN – Rua Francisco Prestes, nº 2252, Setor 01, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 , Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** em 09/11/2022 às 12:11:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12A8.0U11.1439.K82A.1678, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em 10/11/2022 às 12:21:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12V5.0421.0059.R46X.2884, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **97085C**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 50/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em 09/11/2022 - 09:58:21

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 09K7.0U58.2203.302H.6061



09K7.0U58.2203.302H.6061